



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração**

#### ATA Nº 4 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao vigésimo dia do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: Rui Alexandre de Matos Oliveira;

2º Vogal Efetivo: António Luis Fernandes Carlos

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto. As entrevistas foram realizadas por dois técnicos com formação adequada para o efeito.

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Analisados e registados os dados das fichas individuais da EPS que a equipa de técnicos forneceu ao júri este procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.3 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.



*Handwritten signature in purple ink.*

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração**

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)				
Avaliação				
Candidatos	Nome	Entrevista Profissional de Seleção	Resultado	Motivo
1	Cláudia José da Cunha Soeiro	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
2	Débora Isabel Freixo Moita	10,0000	Admitido	
3	Helder Filipe de Castro	16,0000	Admitido	
4	Joana Rita Teles Galvão	12,0000	Admitido	
5	Margarida Sandra Coelho	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
6	Maria de Fátima Aniceto Fortio	16,0000	Admitido	
7	Mónica Alexandra de Oliveira Anacleto	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
8	Rosa Maria Ramalhão de Oliveira	15,0000	Admitido	
9	Sandra Cristina Pereira Soeiro	13,0000	Admitido	
10	Sandra Maria Lourenço do Sacramento da Silveira	12,0000	Admitido	

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 16.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.



**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração**

<b>Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos</b>					
<b>Avaliação</b>					
<b>Ordenação final dos Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Resultado final</b>
1	Rosa Maria Ramalhão de Oliveira	14,1333	15,0000	<b>14,3933</b>	Admitido
2	Helder Filipe de Castro	13,2667	16,0000	<b>14,0867</b>	Admitido
3	Maria de Fátima Aniceto Fortio	12,2000	16,0000	<b>13,3400</b>	Admitido
4	Sandra Maria Lourenço do Sacramento da Silveira	11,1333	12,0000	<b>11,3933</b>	Admitido
5	Sandra Cristina Pereira Soeiro	10,1667	13,0000	<b>11,0167</b>	Admitido
6	Joana Rita Teles Galvão	10,3333	12,0000	<b>10,8333</b>	Admitido
7	Débora Isabel Freixo Moita	10,4333	10,0000	<b>10,3033</b>	Admitido

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município –([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração

O JÚRI

---

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

---

(Rui Alexandre de Matos Oliveira)

---

(António Luis Fernandes Carlos)